



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

EDITAL

PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

Considerando que no período disposto para recadastro dos beneficiários do Programa Transporte Social Universitário – TSU, foi identificado um número inexpressivo de acessos e recadastros, tendo em vista listagem de beneficiários dos anos anteriores.

Considerando necessidade de oferecer acesso e possibilidade de recadastro a todos participantes do programa em anos anteriores.

A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a **PRORROGAÇÃO** do edital de **Recadastramento do Programa Transporte Social Universitário – TSU**, para o **1º semestre do ano de 2021**. Para realizar o recadastro, o candidato que já consta como cadastrado no último certame, referente ao ano de 2020, deverá **acessar o site da Prefeitura Municipal na área do Programa de Transporte Social Universitário – TSU, através do link <http://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=103> disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Macaé e anexar os seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada;
- Certificado de reservista (para homens) (original e cópia);
- Declaração de matrícula referente ao 1º semestre do ano de 2021 atualizada, *constando na mesma, calendário da instituição com a devida previsão do período de aulas presenciais (se houver). Na ausência do calendário, a instituição de ensino deverá informar expressamente na declaração a data do início das aulas presenciais nas quais o aluno cadastrado precisará utilizar do transporte;*
- Comprovante de residência (Conta de telefone, água, luz ou gás) atualizado em nome próprio, dos pais, cônjuge ou terceiros, com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

documento oficial comprobatório do vínculo com o cliente nomeada no comprovante de residência (ex.: certidão de casamento, nascimento, etc);

- Comprovante de renda familiar atualizado (Contra-cheque, Declaração de Imposto de Renda e/ou Carteira de Trabalho, sujeito a análise);
- Comprovante de vínculo com o município de Macaé de no mínimo 2 (dois) anos (IPTU, Histórico Escolar, Contrato de Trabalho ou Contrato de Aluguel registrado em Cartório). Neste caso, vale a data do registro do documento no cartório para a contagem do tempo de vínculo.

I – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de cadastro sendo de **07 de junho de 2021 a 11 de junho de 2021**, nos mesmos termos previstos no edital.

II - DA DECLARAÇÃO DE RENDA

Os beneficiários que não possuem vínculo empregatício poderão preencher e encaminhar, junto aos outros documentos previstos no edital, modelo de Declaração contida no anexo I.

III- DO CRONOGRAMA

Segue previsão de atos com datas específicas em cronograma no Anexo II.

IV- DOS RECURSOS

Segue modelo de recurso, anexo III, à ser impetrado para análise desta secretaria em caso de descontentamento, não obstando possibilidade de análise de qualquer modelo à que o candidato entender cabível.

VALE RESSALTAR QUE A QUALQUER TEMPO A COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO PODERÁ SOLICITAR QUE SEJAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS E A ENTREGA DE CÓPIAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS SENDO (01) UM DOCUMENTO POR FOLHA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de atendimento, haverá uma seleção prévia, que obedecerá aos seguintes critérios, segundo Capítulo I, Artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2882/2007:

- I - não haver em Macaé a graduação pretendida;
- II - ter o inscrito vínculo com o Município há mais de dois anos;
- III - ser inscrito oriundo de instituições públicas;
- IV - ser a renda familiar líquida de até 06 (seis) salários mínimos, ou “per capita” de 1,5 (um e meio) salário mínimo;

Em caso de qualquer dúvida, entrar em contato através do email: tsu@macae.rj.gov.br.

Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior
Flaviá Picon Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu(nome completo)_____

RG nº _____ CPF nº _____,

residente na Rua _____, nº _____,

Bairro _____, cidade/estado _____,

CEP _____, venho por meio desta DECLARAR para os devidos

fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica

mas que exerço atividade autônoma de

_____ e percebo mensalmente

rendimentos no valor de R\$ _____.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito

(a).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Prorrogação de Recadastramento	07 de junho de 2021 a 11 de junho de 2021	< http://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=103 >
Publicação da lista preliminar de Beneficiários 2021	18 de junho de 2021	< http://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=103 >
Recursos	22 de junho de 2021 a 23 de junho de 2021	< http://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=103 >
Divulgação do resultado final de Beneficiários 2021	29 de junho de 2021	< http://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=103 >



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO EDITAL
PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO realizado pela
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

Eu,, portador do
documento de identidade n....., apresento recurso junto a Secretaria
responsável contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação
é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200
palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-
as:

.....
.....

.....,de.....de 2021.